



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 905/2006

Concede o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **JANETE MENDES DA SILVA SILVESTRE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

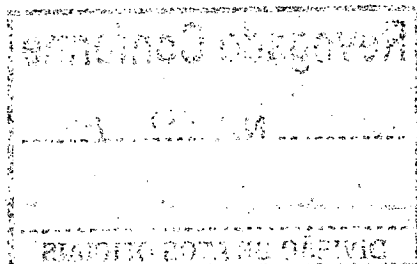
Art. 1º. Fica concedido a contar de 01 de setembro de 2006, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente a servidora **JANETE MENDES DA SILVA SILVESTRE**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.889.418-8-SSP-PR, nomeada em 18 de agosto de 2003, pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do Processo nº 3488/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de outubro de 2.006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda



ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 de Outubro de 2006
DE N.º 7830
UMUARAMA, 23 de 10 de 2006
O.S.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Potonia N.º 909 de 2008
W. J. F. F. F.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS